

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE), por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** O relatório das solicitações consta no **Anexo** deste edital.

**2. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **12 a 14/07/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **CISVALE** (Rua Ernesto Alves, nº 875, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Sul/RS), no horário das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.**

**3.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Cruz do Sul/RS, 11 de julho de 2023.

**GILSON ADRIANO BECKER,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se.